

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 035/2018

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

**RESOLVE:**

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de **março/2018**.

| CADASTRO     | NOME                            | TOTAL ADICIONAL |
|--------------|---------------------------------|-----------------|
| 64.000.048-6 | Raquel Silva Madeira            | 36              |
| 64.000.075-3 | Jacques Emanuel Costa Cerqueira | 32              |
| 67.000.047-4 | Dinorá Pombo da Silva           | 37              |
| 67.000.052-1 | Julia Teixeira                  | 36              |
| 67.000.064-4 | Antonia São Pedro dos Santos    | 35              |
| 64.604.163-4 | Eduardo Vieira Hachicho         | 06              |

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 26 de março de 2018.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 28 / 03 / 18  
Página: 26  
Caderno: Excepcion